Copia - Lº 376. Fls 258 - (carimbo) - Tabellião Pedro Evangelista de Castro - Rua do Rosario, 5-7 - Escriptura de venda dos predios numeros vinte e nove, trinta e um e trinta e tres da rua Commandante Maurity, das cavinhas de numeros II a XX da mesma rua e de uma faxa de terreno desmembrada do predio numero trinta A. da rua Visconde de Sapucahy que á Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil fazem José Luiz Fernandes Villela e sua mulher, na forma abaixo. - Saibão quantos esta virem que no anno do Nº de N. S. J. Chº de 1898, aos 13 de Abril, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, comparecerão justos e contractados como outorgantes vendedores José Luiz Fernandes Villela e sua mulher D. Maria da Piedade Carneiro Villela, esta representada por seu marido, em virtude dos poderes da procuração lançada a folhas 5-5 do livro 408, proprio deste cartorio, proprietarios, domiciliados nesta cidade e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Doutor Carlos Augusto Taylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, morador nesta Capital, os presentes reconhecidos pelos proprios por

minha Tabelliã e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido distribuida esta escriptura pelo bilhete que fica archivado neste cartorio. E pelos outorgantes vendedores me foi dito perante as mesmas testemunhas o seguinte: Primeiro - que são senhores e possuidores dos predios de numeros vinte e nove, trinta e um e trinta e tres antigos P. um, C. um, e C. um da rua Commandante Maurity, das casinhas numeros II a XX, parallelas a Estrada de Ferro Central do Brasil, situadas na mesma rua e da faixa de terreno de dez metros a contar do trilho exterior da linha numero seis em todo comprimento da cocheira numero trinta A da rua Visconde de Sapucahy nesta Capital, freguezia de Sant'Anna; Segundo, que esses predios e terreno houve o primeiro outorgante, por cabeça de sua mulher, em herança do finado Braz Antonio Carneiro, cujo inventario correo pelo antigo Juizo da Provedoria de Capellas e Residuos, nesta Capital; Terceiro, que os ditos predios e terrenos acham-se livres e desembaraçados de qualquer onus; Quarto, que pelo presente instrumento vendem á outorgada os ditos predios e terrenos em que

se acham os mesmos edificados, bem como o terreno da rua Visconde de Sapucahy, acima referido, benfeitorias e accessorios, no estado em que se acha, pelo preço de cento e setenta e cinco contos de reis em moeda corrente, pagamento esse que se realisará, depois de apresentado o traslado da escriptura regularmente transcripta, servindo de plena e geral quitação o recibo que for passado na Repartição do mesmo pagamento; Quinta - que assim transferem desde a data do presente instrumento todo o dominio, servidões, direitos e acções, sobre os referidos predios e terreno e seos accessorios, á outorgada que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituli; obrigando-se os mesmos outorgantes por si, seos herdeiros e successores a fazer a venda boa, firme e valiosa e a responder pela eviccão de direito, independente do chamamento a autoria. A planta dos predios e terreno a que se refere esta escriptura remettida com o aviso numero desoito de quinze de Março de mil oitocentos e noventa e oito do Ministerio da Industria, fica archivada na Repartição competente do Thesouro Federal. E pelo Doutor Director do Thesouro Federal foi dito

que autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de quatro de Abril de 1898, aceitava em nome e por parte da Fazenda Federal e para ella as condições da presente escriptura. Nada pága o imposto de transmissão a presente venda por ser feita á Fazenda Federal e sim paga sello proporcional pelas estampilhas abaixo collados no valor de Reis cento e noventa e dous mil e quinhentos. Pelos conhecimentos ns. 31187 a 31189 e 32001 da Prefeitura Municipal vê-se que os referidos predios em nome do vendedor estão quites do imposto predial do primeiro semestre do corrente exercicio e pelos de numeros 27738, 27739 e 28222 do Thesouro Federal vê-se que os predios estão quites da taxa dagua durante o exercicio proximo passado, de tudo dou fé. E assim contractados pedirão-me nestas notas lavrasse esta escriptura que lhes sendo lida e as testemunhas acharão conforme, acceitarão e assignão com as testemunhas Adrião Accacio Pereira de Figueredo e Pedro Paulo Ferreira, perante mim Pedro Evangelista de Castro, Tabellião, que a escrevi. Rio de Janeiro, 13 de Abril de 1898. José Luiz Fernandes Villela. Carlos Augusto Taylor. A. Accacio Pereira de Figueredo. Pedro

Paulo Ferreira. Estavão collados e devidamente inutilisados estampilhas (sete) no valor total de cento e noventa e dous mil e quinhentos réis. Trasladada hoje do proprio livro. E eu Pedro Evangelista de Castro, Tabellião, subscrevo e assigno em p.co e raso. - Em d.o da verd.e (Estava o signal publico do Tabellião, e datado e assignado sobre trez estampilhas no valor collectivo de novecentos réis, devidamente inutilisadas) - Pedro Evang.ta de Castro. - Rio de Jan.o 13 de Abril de 1898. ═══ Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 28 de Agosto de 1923. José Leite Soares Junior - 3.o escrip.o do 7.o N.al ___ Waldemar Rodrigues dos Santos, escriv.m ejp.o ad.o ___ Foi registrada no L.o 30, pag. 373, sob n.o de Ordem 23616. Vald.